



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO VEREADOR

Ofício nº 015/GV/NAS/2021

Nova Mamoré, 14 de junho de 2021.

A Sua Excelência

MARCÉLIO RODRIGUES UCHOA c/c ZENILTON PINTO DA SILVA

MD – Prefeito do Município de Nova Mamoré/Secretário Municipal de Obras

NE S T A

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentá-lo mui atentamente, venho por meio do presente, solicitar de Vossa Excelência bons préstimos no sentido de viabilizar a instalação de três quebra molas, na linha 28B, dentro do Distrito, um na Frente da Igreja Congregação Cristã, outro em frente ao Vavá Alto Peças e o ultimo em frente a Oficina William Lanternagem, pois esses três pontos foram indicados pela própria população como pontos estratégicos para os quebra molas.

É importante ressaltar que são três cruzamentos considerados perigosos, e é comum ocorrer acidentes de trânsito nestas localidades. Outro ponto importante a esclarecer, é que as pessoas estão trafegando em alta velocidade por dentro do distrito supracitado, devido a imprudência dos transeuntes e a grande movimentação de pedestres dentro do Distrito, estes três quebra molas são de suma importância para que se evite atropelamentos ou até mesmo uma tragédia caso não seja feito algo para tentar solucionar este problema.

Destacamos que somos sabedores de que quebra-molas são proibidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), desde sua entrada em vigor, no ano de 1998, sendo sua instalação permitida apenas por exceção, conforme dispõe o parágrafo único do seu artigo 94, nestes termos:

Art. 94 [...] Parágrafo único. É proibida a utilização das ondulações transversais e de sonorizadores como redutores de velocidade, salvo em casos especiais definidos pelo órgão ou entidade competente, nos padrões e critérios estabelecidos pelo CONTRAN."

Por estes fatos ensejamos que a prefeitura análise o caráter de excepcionalidade e em cumprimento aos requisitos técnicos previstos na legislação pertinente, em especial, a Resolução n.º 600/2016 do CONTRAN, proceda à implantação dos quebra molas.

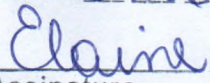
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA
MAMORÉ

Gabinete do Prefeito

AV. DEZIDÉRIO DOMINGOS LOPES, 3040 – FONE: (69) 3544-2623 – 76.857-000

Site: novamamore.ro.leg.br – E-mail: camara@novamamore.ro.leg.br

RECEBIDO EM 14/06/21


Assinatura

*Raceli
24/06/21
Forâneo*



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO VEREADOR

Certo de que o pedido será atendido na maior brevidade, renovo votos de mais elevada estima e consideração.

Cordialmente e, à disposição.

NILSON ALVES DE SOUZA - PATRIOTA
Vereador da CMNM